



**4º TERMO ADITIVO Nº. 08/2021**

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº. 007/2017, Inexigibilidade de Licitação 6/2017-00002, firmado entre o **IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARAGOMINAS** e a Empresa **AGENDA ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA**, que tem como objeto: “**Serviços de treinamento, manutenção, atualização e suporte técnico do programa SISPREV WEB destinado a Gestão Previdenciária, objetivando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas**”. Referente à renovação contratual por igual período, com valor reajustado, repasse parcial do IPCA.

Pelo presente Termo Aditivo, o **Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas - IPMP**, inscrito no CNPJ sob o nº 00.978.716/0001-68, com sede no Município de Paragominas/PA, Rua 31 de Março, nº 221, Centro, representado por seu Presidente, **RÁULISON DIAS PEREIRA**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 033.568.922-15 e com RG nº 4725608/SSP-PA, neste ato denominado **Contratante**, e do outro **AGENDA ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA**, devidamente cadastrada no C.N.P.J. sob nº. 00.059.307/0001-68, situada na Rua Barão de Melgaço, nº. 3988, Centro Norte, Cuiabá-MT, CEP: 78.005-300, neste ato representada por seu diretor Sr. **EDSON JACINTHO DA SILVA**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade nº 249.906 SSP/MT e do CPF/MF nº 270.339.291-53, residente e domiciliado na Avenida Senador Filinto Muller, 2.075, Edifício Rio Cuiabá Park, Apto 1.902, Bairro Quilombo, Cuiabá/MT, CEP.: 78.043-409, denominado **Contratada** resolvem aditar o contrato supra citado firmado em 27 de Setembro de 2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:**

1.1 Este aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 57, Inciso II e Art. 65, Inciso II, § 1º da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

**CLÁUSULA II – DA RENOVACÃO CONTRATUAL E REAJUSTE:**

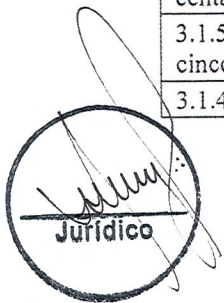
2.1 Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados e considerando o repasse parcial do IPCA aproximadamente **8,73%**, o prazo de vigência do contrato 007/2017 que terminaria em **27 de Setembro de 2021**, fica renovado para **27 de Setembro de 2022**, solicitado através do ofício nº 240/2021, emitido pela Diretoria Administrativa do IPMP - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas e despachado pelo Presidente do mesmo.

**CLÁUSULA III – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:**

3.1 As despesas decorrentes do presente Contrato, correrão por conta da dotação própria do vigente orçamento da **CONTRATANTE**, com a seguinte classificação:

3.1.1 Classificação Funcional Programática: 09.122.0901.2.131 - Manutenção Das Atividades do IPMP.
3.1.2 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
3.1.3 Valor Global: R\$ 46.223,40 (Quarenta e seis mil duzentos e vinte e três reais e quarenta centavos);
3.1.4 Valor a ser empenhado em 2021: R\$ 11.555,85 (Onze mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos);
3.1.5 Valor a ser empenhado em 2022: R\$ 34.667,55 (Trinta e quatro mil seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos);
3.1.4 Recurso: Próprio.

Rua 31 de março, 221, Centro - Fone: (091) 3729-3685 CEP: 68.627-170 - Paragominas-PA  
e-mail: ipmpgn@gmail.com





**CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:**

4.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato firmado em 27 de Setembro de 2017 permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo.

4.2 E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

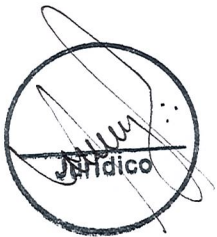
Paragominas, 24 de Setembro de 2021.

INST. DE PREV. SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARAGOMINAS  
**RÁULISON DIAS PEREIRA**  
CONTRATANTE

AGENDA ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA  
**EDSON JACINTHO DA SILVA**  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1 -

2 -





4º TERMO ADITIVO Nº. 08/2021

ANEXO I

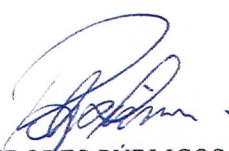
“SERVIÇOS DE TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DO PROGRAMA SISPREV WEB DESTINADO A GESTÃO PREVIDENCIÁRIA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARAGOMINAS”.


**DISCRIMINAÇÃO DO PAGAMENTO**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
008497	Manutenção, Atualizações, Suporte Técnico.	Mês	12	R\$ 3.851,95	R\$ 46.223,40
<b>Valor Global R\$ 46.223,40</b>					


3.542,55 42.510,60

Paragominas, 24 de Setembro de 2021.

  
INST. DE PREV. SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARAGOMINAS  
**RÁULISON DIAS PEREIRA**  
CONTRATANTE

  
AGENDA ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA  
**EDSON JACINTHO DA SILVA**  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1 -  \_\_\_\_\_

2 -  \_\_\_\_\_

